

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

EXTRATO.....

### **EDITAL**

EDITAL.....

### **EXTRATO**

EXTRATO.....



**EXTRATO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

O Prefeito do Município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto ao Pregão Eletrônico nº 025/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de paralelepípedo em ruas no município de Cipó/BA, conforme Contrato de Repasse Nº 914888/2021/MDR/CAIXA – firmado entre o Município de Cipó e Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR, e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 21.763.372/0001-40. Valor Global: R\$ 468.685,56 (quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Cipó, 26 de setembro de 2022. – José Marques dos Reis – Prefeito.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2022

Pregão Eletrônico nº 025/2022. Processo Administrativo nº 220/2022. Contrato nº 234/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.763.372/0001-40. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de paralelepípedo em ruas no município de Cipó/BA, conforme Contrato de Repasse Nº 914888/2021/MDR/CAIXA – firmado entre o Município de Cipó e Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR. Valor Global R\$ 468.685,56 (quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Cipó, 26 de setembro de 2022. José Marques dos Reis - refeito Municipal.



## EDITAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL CONVITE

O **Poder Executivo Municipal de Cipó** no Estado da Bahia convida toda a população para participar da Audiência Pública Eletrônica onde serão tratados os seguintes assuntos: Audiência Pública é para Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 3º e 4º bimestre de 2022 e a demonstração e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 no seguinte formato:

Data e horário da realização: 30 de setembro de 2022, das 15h às 16h.

Objetivo: Audiência Pública é para Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 3º e 4º bimestre de 2022 e a demonstração e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022.

Meios de coletas de dados e manifestações: Sala Virtual, e-mail, ouvidoria e lei de acesso à informação.

Audiência pública eletrônica uma iniciativa do **Município de Cipó** aberto ao público:

**Tópico:** Audiência 2q2022 - PM Cipó

**Data:** 30/09/2022 (sexta-feira)

**Horário:** 15h às 16h

**Sala Virtual:** <https://bit.ly/audiencia2q2022PMCipo>

**ID da reunião:** 843 3094 8082

**Senha de acesso:** CIPO

Cipó/Ba, 26 de setembro de 2022

Atenciosamente,

José Marques dos Reis  
**Prefeito Municipal**



## EXTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, representado pelo Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 105/2018, celebrado com a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.014.094/0001-09, para fins de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato, ocasionando a revisão de 46,88% (quarenta e seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) incidente sobre o valor inicial atualizado do contrato, no total de R\$ 166.036,73 (cento e sessenta e seis mil trinta e seis reais e setenta e três centavos), com fulcro no art. 58, §2º c/c art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 08 de junho de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.